

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI
DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL Nº 01/2023

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art 16, inciso I e § 4º, inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de Instituir Gratificação Especial de Serviço aos servidores do poder executivo designados para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri/Rs, sendo os seguintes cargos: Contador, Coordenador de Controle Interno, Tesoureiro, Auxiliar de Administração (recursos humanos/folha de pagamento), auxiliar de administração (empenhos) e auxiliar de administração (empenhos). DECLARO existir recursos para a execução das ações, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA GASTO COM PESSOAL Nº 001/2023

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada	Contador, Coordenador de Controle Interno, Tesoureiro, Auxiliar de Administração (recursos humanos/folha de pagamento), auxiliar de administração (empenhos) e auxiliar de administração (empenhos).		
	2024	2025	2026
Despesa Aumentada			
3.1 – Pessoal e Encargos	64.286,56	67.500,88	70.875,93
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
T O T A I S =====>	64.286,56	67.500,88	70.875,93
Mecanismo de Compensação	(x) A despesa se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 § 1º da LRF sendo, portanto dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: A metodologia de cálculo utilizou, como parâmetros, além do gratificação mensal a provisão de 13º salário, 1/3 de férias e encargos patronais, totalizando R\$ 64.286,56 para o exercício de 2024. Para os exercícios de 2025 e 2026 estimou-se uma projeção de aumento de 5%.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida atual, período dezembro/2022 à novembro/ 2023	22.573.120,03
Gasto Total Atual com Pessoal, período dezembro/2022 à novembro/ 2023 (Legislativo)	383.569,45
Acréscimo com o Aumento de Padrão Proposto (Legislativo)	64.286,56
Gasto total projetado com pessoal com o aumento proposto (Legislativo)	447.856,01
Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal (Legislativo)	1,70 %
Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto (Legislativo)	1,98 %

Resultado do Impacto, temos:

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa 6% para o Legislativo, da RCL.

Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecimento no art. 20 inciso III, sendo 5,7% para a Câmara, da RCL.

Montauri, 14 de dezembro de 2023.


Claudia Lasta

Contadora - CRC: 090244/O-8